

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7646/92 N.º 881 de 22/05/92
de 18 de maio de 1992

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
42.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3131 Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 0877021.1062 Educação Ambiental na Assessoria de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e 3266 - Encargos de Outras Dívidas no Programa - 0842033.2070 - Correção Monetária na Divisão de Apoio Logístico e Material na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|---------------|
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| 07.20 | ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 07.20-0877021.1062 | Educação Ambiental | |
| 07.20-3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 2.000.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 09.32 | DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL | |
| 09.32-0842033.2070 | Correção Monetária | |
| 09.32-3266 | Encargos de Outras Dívidas | 40.000.000,00 |

Art. 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| 07.20 | ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 07.20-0377021.1024 | Veículos, Máquinas e Outros | |
| 07.20-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 09.32 | DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL | |
| 09.32-0842033.2070 | Correção Monetária | |
| 09.32-3267 | Correção Monetária sobre Operações | |

cont. do decreto nº 7646/92 - fls. 02.

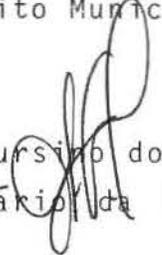
de Crédito por Antecipação da Receita 40.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1992.

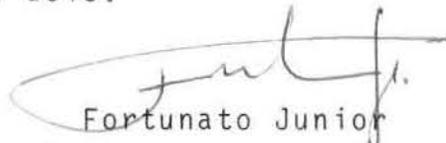


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Junior
Divisão de Formalização e Atos